

## EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

### SELEÇÃO Nº 12 /2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para atuar no projeto intitulado “Monitoramento do Impacto Orçamentário de Medicamentos Oncológicos no SUS”, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026\_00070 entre a Organização Pan Americana da Saúde-OPAS e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

#### 1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV e VI conforme o Regulamento de Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução do projeto “Monitoramento do Impacto Orçamentário de Medicamentos Oncológicos no SUS.”

#### 2 - Bolsa de Pesquisa: 02 (dois bolsistas para atuar no projeto mencionado acima.)

2.1 - Está prevista a contratação de 02 bolsistas, de acordo com as características acadêmicas e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
(A)  Bolsista de pesquisa 1-A - Produtividade em Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico - Nível VI	<b>Obrigatórios:</b>  - Formação de nível superior em Farmácia, com diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);  - Título de Doutor em Saúde Coletiva ou Epidemiologia, com titulação mínima de 8 anos;  - Ter Mestrado em Farmacologia; com titulação mínima de 8 anos  <b>Desejáveis:</b>  - Experiência em Avaliação de Tecnologias em Saúde, em avaliações econômicas focado em análises de custo das tecnologias  - Experiência no Serviço de Farmácia em hospital de referência em oncologia	20 horas	01	R\$ 6.000,00

	a no mínimo 10 anos.			
<b>Perfil</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Carga Horária semanal</b>	<b>Nº de bolsistas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(B)  Bolsista de pesquisa - Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível IV - Analista de TIV	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Informática;</li> <li>- Mestrado em Ciência da computação;</li> <li>- Experiência profissional em análise, especificação e desenvolvimento de sistemas em múltiplas plataformas (desktop, web, mobile, IoT e microserviços).</li> <li>- Experiência de programação nas linguagens C, C++, Java, Python, Mobile, IoT)</li> <li>- Experiência em engenharia de software desenvolvendo aplicações web, sistemas corporativos, cloud, containers, e integração de sistemas.</li> <li>- Experiência com a base de dados de DATASUS, mais especificamente a base do Sistema de Informação Ambulatorial relacionado as APACs de quimioterapia</li> </ul> <p><b>Requisitos Desejáveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência em desenvolver sistemas de caráter público e nacional, com interface com o governo federal.</li> </ul>	20 horas	01	R\$ 6.000,00

2.2. Período de vigência do contrato: **12 meses perfil A e B tendo início em 30 de abril de 2026, encerrando em 30 de abril de 2027.**

### **3 – Descrição das Atividades:**

A seguir, apresentam-se os 2 eixos de atuação no projeto, de acordo com o Perfil do bolsista a ser selecionado, e as atividades previstas.

#### **Eixo Coleta e análise de dados (Perfil A):**

Atividade 1: Avaliar o gasto do SUS com cada um dos procedimentos registrados nas APAC a fim de subsidiar as análises de impacto orçamentário no processo de incorporação;

Atividade 2: Verificar a proporção do repasse federal responsável pelo financiamento médio de cada APAC de quimioterapia.

Atividade 3: Verificar a proporção de cada padrão de tratamento mais utilizado em cada um dos procedimentos da APAC de quimioterapia a fim de subsidiar a melhor escolha de comparador nas avaliações econômicas de medicamentos oncológicos.

**Eixo Estruturação do banco de dados e construção do Painel de monitoramento (Perfil B):**

Atividade 4: Construção de banco de dados que possibilite a construção de Painel de Monitoramento de gastos com medicamentos oncológicos;

Atividade 5: Desenvolver um sistema informatizado que assegure o monitoramento e avaliação regular de indicadores.

**4 - Inscrição:**

As inscrições serão feitas através do e-mail [cepescedital@gmail.com](mailto:cepescedital@gmail.com), de acordo com cronograma especificado no item 6.

**Favor informar o número do edital, Perfil da vaga pretendida (A ou B) no campo ASSUNTO e incluir o telefone de contato no corpo da mensagem.**

**5 - Documentação necessária para inscrição:**

- Link do currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF e carteira de identidade;
- Comprovante de titulação acadêmica;
- Comprovante de residência;

**Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.**

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

**6 – Cronograma**

Inscrições	20/04/2026 a 24/04/2026 Até 12h horário de Brasília.
Análise de currículo/documentos	24/04/2026

Publicação do resultado preliminar	27/04/2026
Recurso	28/04/2026
Realização de entrevistas	29/04/2026
Divulgação do resultado	29/04/2026
Início das Atividades	30/04/2026

**Observações: Ficarà a critério de o coordenador avaliar sobre a necessidade de entrevista online. Caso aja necessidade, o candidato será contato através do e-mail utilizado no ato da inscrição.**

## **7- Do Resultado Final e o Prazo para Recursos**

- 7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.
- 7.2 Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultado preliminar.
- 7.3 O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.
- 7.4 Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.
- 7.5 O recurso deverá ser:
- a) apresentado em formato livre;
  - b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
  - c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
  - d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
  - e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

## **8 – Contratação**

8.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o perfil A e B do projeto - intitulado “Monitoramento do Impacto Orçamentário de Medicamentos Oncológicos no SUS”, firmado por meio da Carta Acordo SCON 2026\_00070 entre a Organização Pan Americana da Saúde-OPAS e o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC).

10.2 – O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

10.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 2.2.

10.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

## **11 – Informações Gerais:**

11.1 – As atividades do projeto serão realizadas sob a Orientação da Profa. Rosana Salles da Costa, na **modalidade presencial**, vinculado ao Laboratório ou Grupo Interdisciplina de Pesquisa em Segurança Alimentar e Nutricional/GISAN do Instituto de Nutrição Josué de Castro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nas seguintes condições:

- a) Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b) Participar de reuniões mensais de equipe, de forma presencial;
- c) Entregar relatório de desempenho avaliado trimestral, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- d) Entregar artigos científicos e resumos científico e executivos;
- e) Participar de seminários e oficinas presenciais (ou webinários) para divulgação dos resultados aos gestores de ações e políticas públicas dos temas desenvolvidos nesta proposta;
- f) Mencionar a condição de bolsista do CEPESC no caso de apresentação de trabalhos e publicações vinculadas ao projeto;
- g) Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2026.



**Prof. Mario Dal Poz Prof. Titular IMS/UERJ**  
**Presidente do CEPESC**